

História da educação profissional no Brasil e a sua relação com o princípio do trabalho

History of vocational education in Brasil and its relationship with the work principle

Historia de la formación profesional em Brasil y su relación con el principio de trabajo

Recebido: 26/02/2022 | Revisado: 17/03/2022 | Aceito: 18/03/2022 | Publicado: 25/03/2022

Anderson Quirino Oliveira de Lima

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9267-2570>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: anderson.quirino@escolar.ifrn.edu.br

Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6857-7947>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: andrezza.tavares@ifrn.edu.br

Elda Silva do Nascimento Melo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5146-4479>

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: elda.melo@ufrn.br

Resumo

O presente artigo busca apresentar pontos importantes sobre a história da Educação Profissional no Brasil, assim como uma abordagem sucinta, mas necessária, sobre o trabalho como princípio educativo. Como metodologia, utilizamos a pesquisa bibliográfica e documental (Gil, 2010). Inicialmente, apresentaremos os pontos mais importantes sobre o surgimento e a consolidação da Educação Profissional brasileira, tendo como marco temporal normativas criadas e estruturas de educação profissional implantadas ao longo de diversos anos, desde o início do século XIX até os dias atuais. Por conseguinte, faremos uma análise da concepção de educação profissional relacionada ao trabalho como princípio educativo. Para que isso seja possível, abordaremos sobre este princípio relacionado ao conceito de trabalho, numa perspectiva histórica e ontológica, tudo isso fazendo parte de uma unidade de concepção do trabalho. Ainda, estudaremos sobre o princípio educativo do trabalho, emergindo conceitos e debatendo a dicotomia entre fato (obviedade do objeto do trabalho) e princípio (o trabalho como elemento humano que o permite transformar a natureza para atender as suas necessidades). Nesse traçado analítico, busca-se entender o trabalho como princípio educativo numa perspectiva desta compor as concepções fundamentais da educação profissional, considerando-o como essência da vida e da formação humana e como elemento essencial para o seu autorreconhecimento como parte fundante de uma construção social, cultural e coletiva.

Palavras-chave: Trabalho como princípio educativo; Educação profissional; Conceito do trabalho.

Abstract

This article seeks to present important points about the history of Vocational Education in Brazil, as well as a succinct but necessary approach to work as an educational principle. As a methodology, we used bibliographic and documental research (Gil, 2010). Initially, we will present the most important points about the emergence and consolidation of Brazilian Vocational Education, having as a time frame normative created and structures of professional education implemented over several years, from the beginning of the 19th century to the present day. Therefore, we will analyze the concept of work-related professional education as an educational principle. For this to be possible, we will approach this principle related to the concept of work, in a historical and ontological perspective, all this being part of a unit of conception of work. Furthermore, we will study the educational principle of work, emerging concepts and debating the dichotomy between fact (obviousness of the object of work) and principle (work as a human element that allows it to transform nature to meet its needs). In this analytical outline, we seek to understand work as an educational principle in a perspective that composes the fundamental conceptions of professional education, considering it as the essence of life and human formation and as an essential element for its self-recognition as a founding part of a social construction, cultural and collective.

Keywords: Work as an educational principle; Professional education; Work concept.

Resumen

Este artículo busca presentar puntos importantes sobre la historia de la Educación Profesional en Brasil, así como un abordaje sucinto pero necesario del trabajo como principio educativo. Se utilizó como metodología la investigación bibliográfica y documental (Gil, 2010). Inicialmente, presentaremos los puntos más importantes sobre el surgimiento y consolidación de la Educación Profesional brasileña, teniendo como marco temporal la creación normativa y las

estructuras de formación profesional implementadas a lo largo de varios años, desde principios del siglo XIX hasta la actualidad. Por ello, analizaremos el concepto de formación profesional relacionada con el trabajo como principio educativo. Para que esto sea posible, abordaremos este principio relacionado con el concepto de trabajo, en una perspectiva histórica y ontológica, siendo todo esto parte de una unidad de concepción del trabajo. Además, estudiaremos el principio educativo del trabajo, emergiendo conceptos y debatiendo la dicotomía entre hecho (evidencia del objeto del trabajo) y principio (el trabajo como elemento humano que le permite transformar la naturaleza para satisfacer sus necesidades). En este esbozo analítico, buscamos comprender el trabajo como principio educativo en una perspectiva que compone las concepciones fundamentales de la educación profesional, considerándolo como esencia de la vida y de la formación humana y como elemento esencial para su autorreconocimiento como parte fundante de una construcción social, cultural y colectiva.

Palabras clave: El trabajo como principio educativo; Educación profesional; Concepto de trabajo.

1. Introdução

Neste artigo, trataremos à baila apontamentos sobre a historicidade da Educação Profissional no Brasil, bem como uma abordagem breve, mas importante para esta pesquisa, sobre o trabalho como princípio educativo.

Num primeiro momento, apresentaremos os pontos mais importantes sobre o surgimento e a consolidação da Educação Profissional no Brasil, tendo como marco cronológico as normativas criadas e as estruturas de educação profissional implantadas ao longo das décadas, desde o início do século XIX até a contemporaneidade.

Em seguida, analisaremos a concepção de educação profissional que é utilizada como um dos alicerces deste estudo, que é o trabalho como princípio educativo. Para tanto, trataremos abordagens sobre este princípio relacionadas ao conceito de trabalho, numa perspectiva ontológica e histórica – apesar da análise separada, reforça-se que estes fazem parte de uma unidade de concepção do trabalho.

Além disso, abordaremos sobre o princípio educativo do trabalho, conceituando e discutindo a dicotomia entre fato (obviedade do objeto do trabalho) e princípio (o trabalho como elemento humano que o permite transformar a natureza para atender as suas necessidades).

Com isso, busca-se compreender o trabalho como princípio educativo como uma das concepções fundamentais da educação profissional, ou seja, considerando-o como essência da vida e da formação humana e como instrumento fundamental para o seu autorreconhecimento como parte de uma construção cultural e social coletiva.

2. Metodologia

A condução deste estudo ocorre por meio da abordagem qualitativa, como objetivos exploratórios e descritivos. Conforme menciona Gil (2010), uma investigação qualitativa tem como objeto fatos que acontecem em um tempo, cultura e local específicos. Neste sentido, o procedimento utilizado para coleta de dados nesta pesquisa é a análise documental, pois contempla fontes diversas e representatividade dos estudos, proporcionando uma visão mais ampla da temática (Gil, 2010).

Essa forma de análise incorpora como fonte de dados documentos que não receberam qualquer tratamento de pesquisadores, portanto, são fontes primárias, em que a análise subjetiva é alicerçada nas compreensões do pesquisador (Marconi & Lakatos, 2012).

Com isso, constituiu-se como *corpus* de análise a Lei Federal nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) -, o Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004; o Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997, a Resolução nº 4, de 4 de outubro de 1999, do Conselho Nacional de Educação (CNE), o Parecer CEB nº 15, de 1998, do Conselho Nacional de Educação e as publicações Educação profissional técnica de nível médio integrado ao Ensino Médio, Orientações Curriculares para o Ensino Médio e Subsídios para o processo de discussão da proposta de anteprojeto de lei da educação profissional e tecnológica, todas do Ministério da Educação.

A opção por estes marcos legais publicações técnicas tem como alicerce o fato de serem relacionados a Educação

Profissional e Tecnológica (EPT), visando desvendar como estes documentos normativos analisam e descrevem a concepção de educação profissional considerando o trabalho como princípio educativo. Com isso, se efetua as análises históricas e teóricas relacionadas ao processo de estruturação e modernização da educação profissional no Brasil, principalmente quanto a evolução das práticas pedagógicas e o reconhecimento deste nível de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Tais análises levam em conta o contexto e a subjetividade em que tais documentos foram produzidos. Com isso, a análise dos dados teve uma abordagem qualitativa (Gil, 2010).

Deveras expressar que este texto foi organizado da seguinte forma: uma introdução, em que se apresenta a temática, a justificativa para realização da pesquisa e sua relevância, o objetivo e a problemática; em seguida, apresenta-se os procedimentos metodológicos utilizados, que em essência está caracterizada como uma revisão bibliográfica. Mais a frente, são trazidos os apontamentos históricos e teóricos sobre a Educação Profissional, conforme a evolução dos marcos normativos ao longo dos anos, tendo como cerne a legislação pesquisada para produção deste artigo. Expõe-se a discussão dos resultados, em que é trazida uma reflexão sobre o trabalho como princípio educativo dentro da perspectiva da Educação Profissional e Tecnológica. Ao final, são trazidas algumas considerações que, além de retomarem o objetivo e os principais resultados alcançados, colocam em evidência as contribuições do assunto para a educação profissional.

Cabe ressaltar que o presente texto foi estruturado e organizado da seguinte maneira: uma introdução para apresentar a temática, a relevância e a justificativa para a realização do estudo, o problema e o objetivo; posteriormente, são apresentados os procedimentos metodológicos, que caracterizam uma revisão bibliográfica. Em seguida, são expostos os apontamentos históricos e teóricos sobre a Educação Profissional, conforme a evolução dos marcos normativos ao longo dos anos, tendo como base a legislação pesquisada para produção deste artigo. Por conseguinte, na discussão dos resultados, fez-se uma reflexão sobre o trabalho como princípio educativo dentro da perspectiva da Educação Profissional e Tecnológica. Ao final, são mencionadas algumas considerações que, além de retomar o objetivo e a síntese dos principais resultados obtidos, evidenciam as contribuições do assunto para a educação profissional.

3. Apontamentos históricos da Educação Profissional

Para conseguirmos compreender a construção e desenvolvimento da educação profissional, incluindo suas metodologias e finalidades, é importante compreendermos o processo histórico em que esta se insere.

A abordagem história nos conduz à reflexão sobre quais pressupostos sociais e culturais estão pautadas as estruturas socioeconômicas que convivemos.

A possibilidade de compreensão da educação, da prática social, das políticas públicas e da produção do conhecimento relacionados às diferentes práticas sociais, está na compreensão dos processos complexos que levam a humanidade a subordinar-se a divisão social do trabalho e, enfim, por decorrência ao produto do trabalho. É no processo de complexificação da divisão social do trabalho que ocorre a separação essencial social entre trabalho intelectual e trabalho manual, decorrência da produção privada dos meios de produção, estando esta separação na base dos conflitos entre interesses opostos entre classes de homens. (Pereira, 2011, p.96).

Conforme argumentado acima, estudar a história das ações políticas na seara educacional nos possibilita compreender como as classes possuem o poder sociopolítico e ideológico e, por isso, chegam, até certo ponto, a prever o local ocupado pelas pessoas de acordo com o grupo social a que fazem parte.

A história da educação pode ser coligada com a história do trabalho, levando em consideração o que Saviani afirma (2007, p. 154), “[...] o ato de agir sobre a natureza em função das necessidades humanas [...]”. Dessa forma, o trabalho emerge quando o homem deixa de ser um mero coletor e passa a ser transformador da natureza em virtude de suas necessidades.

A educação emerge como necessidade para se sobreviver, pois, é através dela que os conhecimentos obtidos por meio da observação prática de aprendizagem são incorporados pelas novas gerações.

De acordo com Saviani (2007, p. 154), o trabalho e a educação são atividades fundamentalmente humanas, todavia, não são inatas ao ser humano, pois, são atributos construídos por ele mesmo e o trabalho é o fator que desencadeia esse processo da construção da humanidade. Com isso, se o trabalho está configurado como um processo essencialmente educativo, humanizador, trabalho e educação são elementos complementares.

Se a existência humana não é garantida pela natureza, não é uma dádiva natural, mas tem de ser produzida pelos próprios homens, sendo, pois, um produto de trabalho, isso significa que o homem não nasce homem. Ele forma-se homem. Ele não nasce sabendo produzir-se como homem. Ele necessita aprender a ser homem, precisa aprender a produzir sua própria existência. Portanto, a produção do homem é, ao mesmo tempo, a formação do homem, isto é, um processo educativo. A origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo. (Saviani, 2007, p. 154).

A divisão entre trabalho e educação passou a surgir a partir da divisão das classes sociais, quando o poder de troca e a posse da terra viabilizaram que alguns passassem a viver às custas do trabalho dos outros e terem, dessa maneira, tempo disponível para dedicação aos estudos.

Por causa dessa divisão, em que existem os proprietários e os que nada tem, a educação passa a ser composta por modalidades distintas, sendo uma para os filhos dos proprietários, centrada no letramento, em atividades intelectuais ou militares, e outra, destinada aos filhos dos trabalhadores, voltada apenas à continuação da atividade produtiva.

A educação voltada aos filhos dos proprietários se firmou no que pode ser denominado como escola. A educação, que antes se entrelaçava com o trabalho, passa, então, em sua modalidade formal a ser viabilizada aos que tem tempo disponível e que, por isso, não precisam estar trabalhando.

A educação profissional se firma a partir da revolução industrial, quando, pela emergente necessidade de produção, surge na mesma linha a necessidade de mão de obra, sem, todavia, estar preocupada com a formação humana. Conforme afirma Manfredi (2002), as noções de trabalho se constroem e se reconstroem ao longo da história das sociedades humanas, variando de acordo com os modos da população se organizar e como se dá a distribuição de poder e riqueza.

Podemos constatar que, ao longo da história, as relações entre trabalho e educação vão se dando sempre de acordo com modo de produção. Sendo esse fator determinante e orientado pelas classes favorecidas, é sempre buscada uma forma de justificar a dicotomia existente com ideologias de manutenção da ordem social. Muitas vezes, a própria escola é o fator fio condutor desta reprodução ideológica.

Apesar de no Brasil colonial estarem presentes artífices, mecânicos e tecelões que transmitiam seus conhecimentos de maneira simples e assistemática, segundo Ramos (2017), até o século XIX não havia indícios de existência de uma educação profissional organizada de maneira sistemática aqui no Brasil, existindo apenas um modelo de educação intelectual direcionada aos filhos da classe dominante.

A partir do ciclo do ouro, criaram-se as casas de fundição e de moeda, com ensino voltado exclusivamente para os homens brancos, que se diferenciava da educação recebida pelos escravos nos engenhos, pois nas casas de fundição era necessário demonstrar suas habilidades diante de uma banca examinadora e, depois disso, eram certificados.

Os primeiros passos de um processo realmente sistemático de educação se dão em 1809 quando, por meio de um decreto o Príncipe Regente, futuro D. João VI, foi criado o Colégio das Fábricas.

Esse ato vinha logo após ao Alvará joanino de 1º de abril de 1808 “que permite o livre estabelecimento de fábricas e manufaturas no Brasil” e que revogava a proibição de existência de fábricas de 1775. Todos estes elementos encontram suas

explicações com a mudança da sede do Reino para o Rio de Janeiro e as relações comerciais com a Inglaterra em processo de industrialização. A essa medida se somariam outras, tais como: a criação de uma companhia de artífices localizada no Arsenal Real do exército, a implantação do aprendizado da Impressão em 1811, a Carta Régia de 1812 que “mandava formar uma escola de serralheiros, oficiais de lima e espingardeiros para se ocuparem de preparar fechos de armas” (Castanho, 2009, p.27). Ainda deve ser levada em consideração a vinda da Missão Francesa em 1816 e a criação do Seminário dos Órfãos da Bahia, em 1819.

Já após a Independência do Brasil, em 1826, surgiu a primeira lei sobre o ensino de ofícios no Brasil e, em 1832, é criado por meio de decreto imperial o ensino de ofícios nos Arsenais da Marinha e de Guerra.

Na década de 40 do século XIX, criaram-se as Casas de Educandos e Artífices nas capitais das províncias visando atender os desvalidos da sorte e da fortuna (fator que era critério normativo para se ser aceito nessas escolas) e, com isso, evitar a criminalidade.

A divisão do modelo de educação está inserida nesse critério, pois conforme cita Fonseca (1961, apud Kunze, 2009, p.15):

[...] aquelas justificativas da norma vieram imbuídas do velho preconceito que aplicavam à aprendizagem de ofícios a feição secular que a destinava aos pobres e aos humildes. A elite brasileira pregava que era esse contingente social que precisava ser formado para o trabalho manual por intermédio desse tipo de ensino. Alegava ser o trabalho intelectual – o planejamento dos rumos do país - um dever reservado somente aos seus filhos em virtude da condição social que ocupavam na sociedade e, assim, deverem ser formados por outro ciclo de ensino composto por primeiras letras, secundário e superior.

De acordo com Garcia (2000, p.3), por volta de 1852, um projeto apresentado pelo vereador Manuel Araújo de Porto Alegre explicava a ideia de criar um estabelecimento de ofícios que não levasse em consideração a origem social dos alunos.

Em setembro de 1909, o presidente Nilo Peçanha assinou o Decreto 7.566, criando 19 (dezenove) escolas de Aprendizes Artífices, custeadas pela União em vários estados, objetivando formar operários, artífices e contramestres por meio do ensino prático e de conhecimentos técnicos. Essas escolas possuíam caráter assistencialista, estavam destinadas aos pobres e humildes, todavia, com viés econômico, buscavam atender os crescentes processos de desenvolvimento industrial. Kunze (2009, p. 11) afirma que,

O propósito de oferecer ao povo que se aglutinava nas cidades, uma profissão, uma ocupação ou ofício por meio do ensino profissional significativa, especificamente a geração de maiores incentivos ao trabalho e mão-de-obra às indústrias que começavam a surgir no país, devido às mudanças que vinham ocorrendo na sua economia agrário-exportadora.

Dessa forma, a dualidade entre o modelo de educação voltada para a intelectualidade e a educação voltada para o trabalho se confirma levando em conta que o ensino básico era gerido pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o ensino profissional foi direcionado ao Ministério de Indústria e Comércio. Temos depois, em 1930, as escolas de Aprendizes e artífices passam a serem geridas pelo Ministério da Educação e da Saúde Pública.

Nas décadas de 20 e 30, grupos de educadores se mobilizaram pela universalização da educação, propondo a reconstrução da educação no Brasil. O Manifesto dos Pioneiros foi um primeiro ato voltado à luta pela mudança no sistema de educação vigente.

A partir de 1930, com a revolução burguesa no Brasil, a educação profissional passa a ser visualizada de forma diferente, pois, com o início da industrialização, as escolas foram institucionalizadas e voltadas ao atendimento da necessidade de recursos humanos no processo produtivo. Em virtude disso, ocorreu uma expansão no ensino profissional no Brasil. Segundo Ramos (2011, p. 35),

Na reforma educacional implementada por Francisco Campos, em 1931, cuja normativa é consagrada pela constituição de 1934, o governo federal compromete-se com o ensino secundário, dando-lhe conteúdo e seriação própria. Porém, o caráter enciclopédico dos currículos manteve a característica elitista desse ensino, enquanto os ramos profissionais foram ignorados, criando-se dois sistemas independentes.

Em 1937, com a nova Constituição Federal, as Escolas de Aprendizes Artífices passam a ser denominadas Liceus Industriais, como afirma Kunze (2009. p.30):

Nesse período, mudanças socioeconômicas e políticas verificadas na Era Vargas (1930-1945) impulsionaram tanto a indústria de base como a educação profissionalizante, consideradas pilares do progresso nacional. Foi assim que em 1937 institui-se a Divisão do Ensino Industrial, já subordinada ao MEC, e sob a direção de Francisco Montojos. Desde então, as Escolas de Aprendizes se transformaram em Liceus [...].

Na década de 40, houve, como resultado da ineficiência da execução pelo Estado, uma terceirização da formação de mão de obra para a indústria e para o comércio. Emergem, então, o denominado sistema S4, sendo inicialmente criado o Serviço Nacional de aprendizagem industrial (SENAI, em 1942), seguido do surgimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC, em 1946), o Serviço Social do Comércio (SESC, em 1946) e o Serviço Social da Indústria (SESI, em 1946).

Sobre esse ocorrido, Oliveira (2010. p.7) afirma que

[...] justificado pela ineficiência do poder público na concretização e expansão do ensino secundário profissionalizante, a indústria, que pressionava para a criação de formas alternativas (mais rápidas) para a formação do trabalhador, criou-se um sistema de ensino paralelo ao sistema oficial, que foi organizado em convênio com as indústrias, através da Confederação Nacional das Indústrias - CNI.

No ano de 1959, de acordo com o Decreto n. 47038 de 16 de fevereiro, as Escolas Industriais Técnicas foram redefinidas como Escolas Técnicas Federais e se tornaram autarquias com autonomia didática e de gestão. Sobre isso, Ramos (2011, p. 3) cita que,

Ao ser regulamentado, o Decreto n. 47038 de 16 de novembro de 1959 definiu as Escolas Técnicas que comporiam a rede federal de ensino técnico, transformando-as em autarquias e em Escolas Técnicas Federais. Observa-se, portanto, o Estado assumindo parte da qualificação de mão de obra, de acordo com as funções adquiridas por ele no plano dos investimentos públicos estratégicos.

Esse decreto e a promulgação da Lei nº 4.024/61, que delineava as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no momento em que compara a educação profissional com o ensino acadêmico, rompe com a histórica visão de que a educação profissional deve ser destinada apenas às camadas mais favorecidas economicamente. O nivelamento aos demais cursos secundários viabilizava, inclusive, o acesso ao ensino superior. Todavia, é importante ressaltar que esse rompimento é apenas formal, pois, de acordo com Brasil (2007, p.13),

[...] os currículos se encarregavam de mantê-la, uma vez que a vertente do ensino voltada para a continuidade de estudos em nível superior e, portanto destinada às elites, continuava privilegiando os conteúdos que eram exigidos nos processos seletivos de acesso à educação superior, ou seja, as ciências, as letras e as artes. Enquanto isso nos cursos profissionalizantes, esses conteúdos eram reduzidos em favor das necessidades imediatas do mundo do trabalho.

A Lei Federal nº 5.692, de 1971, apresenta a qualificação para o trabalho como elemento prioritário, levando em consideração a necessidade emergente de formação de técnicos, generalizando-se com isso, a profissionalização no ensino médio.

O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania. (Brasil, 2006. p.1).

A obrigatoriedade da profissionalização no Ensino Médio vem, de certa maneira, desvalorizar o ensino profissionalizante, pois posiciona a escola de ensino médio como formadora de mão de obra qualificada e próprio fim da educação, já que, em uma visão implícita, busca à diminuição dos que almejam a educação superior.

Diante desse quadro, observa-se um acentuado movimento dos filhos da classe média das escolas públicas para as privadas na busca de garantir uma formação que lhes permitisse continuar os estudos no nível superior. Esse movimento alimenta o processo de desvalorização da escola pública estadual e municipal, pois era e continua sendo a classe média que tem algum poder junto às esferas de governo. (Brasil, 2006. p.1)

Esse processo se delonga até 1982, quando a Lei Federal nº 7.044 altera alguns dispositivos da Lei Federal nº 5.692/71, principalmente quanto à obrigatoriedade da educação profissionalizante no Ensino médio.

No ano de 1978, inicia-se o processo de cefetização, ou seja, o processo de transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), cuja função primaz era qualificar engenheiros de operação e tecnólogos. Esse processo se estende ao longo dos anos 80 e 90.

Em 1986, mesmo diante de um quadro econômico desfavorável, o governo Sarney criou o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico (PROTEC). Por meio de empréstimo viabilizado via Banco Mundial, buscava implantar 200 escolas de nível técnico e agrotécnico. Tais investimentos eram justificados pela necessidade de ampliar a assistência no ensino técnico, mas, todavia, o que existia era a consequência de um modelo econômico de desenvolvimento dependente, que travava o desenvolvimento técnico e científico nacional.

De acordo com Minto (2010, p.184),

Embora a política econômica da Ditadura Militar indicasse, já em meados da década de 1960, uma mudança significativa nos rumos de desenvolvimento capitalista nacional, foi no final dos anos 80 e no início de 1990 que se institucionalizaram no país as mudanças que, de fato, marcaram esse processo de readequação do Estado brasileiro aos desígnios do capitalismo internacional.

O governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso fica, então, marcado pela adequação das políticas educacionais ao mercado financeiro. As reformas na educação estiveram muito influenciadas pelos avanços tecnológicos.

A Lei Federal nº 9.394/96, atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estrutura a educação “em dois níveis – a educação básica e educação superior – sendo que a educação profissional não está em nenhum dos dois, consolida-se a dualidade de forma bastante explícita” (Brasil, 2007, p. 17).

No ano de 1997, o Decreto nº 2.208 regulamenta a educação profissional e a separa do ensino médio. Justificando a importância de melhorar a qualidade do ensino, cria-se também o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), tendo como consequência uma educação profissional ofertada na sua grande maioria pela esfera privada.

O decreto em tela provoca debates calorosos entre educadores e pesquisadores defensores do ensino profissional. Adota-se como termo de discussão a politécnica, que, de acordo com Ramos (2011, p.51),

[...] buscava romper com a dicotomia entre educação básica e técnica, resgatando o princípio da formação humana em sua totalidade; em termos epistemológicos e pedagógicos, esse ideário defendia um ensino que integrasse ciência e cultura, humanismo e tecnologia, visando ao desenvolvimento de todas as potencialidades humanas. Por essa perspectiva, o objetivo profissionalizante não teria fim em si mesmo nem se pautaria pelos interesses do mercado, mas constituir-se-ia numa possibilidade a mais para os estudantes na construção de seus projetos de vida, socialmente determinados, culminada com uma formação ampla e integral.

A educação politécnica objetivava o fim da dualidade entre o ser que pensa e o ser que faz, todavia, mesmo diante do atual contexto de expansão da educação profissional, a educação politécnica ainda está muito distante de ser alcançada em sua gênese.

O documento que embasa a Educação profissional Técnica de nível Médio Integrado ao Ensino Médio coloca o Decreto 5.154/2004 como sendo uma nova política para a integração entre o ensino médio e a educação profissional, rompendo com a impossibilidade de a União financiar essa modalidade de ensino.

Outro avanço, gerado pelo decreto epigrafado, foi o Programa Brasil Profissionalizado, construído por meio de uma parceria entre o governo federal e os governos estaduais, buscando ampliar consideravelmente a quantidade de matrículas nessa modalidade de ensino, tendo como direção os sistemas estaduais de ensino, buscando a expansão e a modernização dos sistemas de ensino médio integrado.

Entra em questão, também, a partir da integração da educação profissional com o ensino médio o trabalho como princípio educativo. Nessa perspectiva, o trabalho volta a ser considerado como condição para sobreviver, levando em conta que é através dele que o homem, em uma relação com a natureza, a transforma em seu favor, sendo assim o princípio fundamental da compreensão da natureza, ou seja, do mundo em que estamos inseridos.

O currículo integrado e o trabalho como princípio educativo são objetos fundamentais da discussão que levou a revogação do Decreto 2.208/97. No entanto, parece que eles estão marginalizados na atual política de ensino profissional.

Fica configurada a sobrevivência da fragmentação entre educação e trabalho. Segundo Cardoso (2010, p. 12),

Essa fragmentação foi iniciada internamente no próprio Ministério da educação que foi reestruturado e colocou o ensino médio sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica e o ensino técnico sob a responsabilidade da Secretária de Educação Média e Tecnológica.

A divisão citada acima deixa nítido que a integração não é uma prioridade da política atual e que os cursos, mesmo com matrícula única e na mesma unidade de ensino, se darão de forma isolada.

Além dos desafios de ordem política, ainda temos os desafios quanto a pessoal. É necessário um quadro de professores próprios, todavia, sabe-se que em todo o território nacional há a problemática da falta de professores, que se repete, e a única mobilização existente visando sanar esse problema são propagandas na TV em horário nobre, que talvez até tragam uma sensação de valorização aos educadores, porém, não criam perspectivas profissionais que façam as futuras gerações terem vontade de seguir a carreira docente.

A educação brasileira se configura ao longo da história seguindo dessa divisão, tendo em vista que as classes dominantes formatam e divulgam as ideologias, elas conseguiram e conseguem manter, ao longo da história, explicada a necessidade de secundarização da formação omnilateral¹. Além disso, como cita Pereira (2011, p.96), “a educação dos filhos das classes trabalhadoras sempre tem sido apoucada: pouca ciência, pouca arte, pouca filosofia”. São necessários ainda muitos debates em torno desse contexto, pois, ainda segundo a autora “a produção histórica das condições para a fruição dos frutos do trabalho não alienado, da educação, do gozo da cultura é uma luta histórica, um direito de todos que se constituíram homens” (Pereira, 2011, p.97).

4. O Trabalho como Princípio Educativo

Para se alcançar a definição do *Trabalho com Princípio Educativo*, é importante compreendermos uma definição concreta do termo *Trabalho* em seus dois sentidos, ontológico e histórico, dentro da perspectiva da Educação Profissional e Tecnológica.

É usual atualmente, associar o trabalho às atividades consideradas negativas. Com isso, expressões de rotina como essas para se referir à ação de ir ao trabalho, são usuais: “Estou indo para a batalha!”, “Estou indo para a guerra!” “Estou indo para a luta!”, considerando o trabalho como algo penoso ou até pesaroso. Dessa forma, de acordo com Ribeiro (2009, p. 49), “pensarmos em ‘Educação para o trabalho’ ou em ‘Trabalho como princípio educativo’ a primeira questão com a qual nos deparamos está relacionada à condição e percepção do que é trabalho”. “Como pode ser educativo algo que é explorado, e na maior parte das vezes, se dá em condições de não escolha? Como extrair positividade de um trabalho repetitivo, vigiado e mal remunerado?” (Frigotto; Ciavatta; Ramos, 2005).

Ramos (2017) ressalta que é “senso comum”, ou seja, é uma social, considerar o *trabalho* como sinônimo de emprego. Num segundo momento, Ramos, conjuntamente com Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) mencionam três aspectos que demonstram dificuldades sobre como conceber o trabalho como princípio educativo. O primeiro deles é a marca da cultura escravocrata na mentalidade empresarial das elites dominantes, por conta da demorada abolição da escravidão no Brasil. Em segundo lugar, vem “a visão moralizante do trabalho trazida pela perspectiva de diferentes religiões”. Nessa segunda visão, o trabalho é considerado como castigo, sofrimento e/ou remissão do pecado. A terceira dificuldade é: o fato “de se reduzir a dimensão educativa do trabalho à sua função instrumental didático-pedagógica, aprender fazendo”. Com as considerações acima, evidencia-se que há dificuldades relacionadas ao entendimento do conceito da categoria trabalho, bem como a necessidade entendê-la da forma correta.

Em contraponto, de acordo com a abordagem do materialismo histórico-dialético, Ramos (2017) afirma ainda que é necessário “desconstruir o senso comum de que trabalho seja sinônimo de emprego e reconhecer que essa relação entre trabalho e emprego expressa uma forma histórica específica do trabalho nas relações sociais capitalistas”. Com isso, o trabalho deve ser entendido em seus dois sentidos: o sentido ontológico e o sentido histórico, conforme aprofundaremos a seguir.

A partir da compreensão de que o *sentido histórico do trabalho* apresenta diferentes formas, ou seja, se altera conforme o tipo de organização social nos diversos períodos da história e que o *sentido ontológico do trabalho* é permanente e imutável, trataremos aqui inicialmente a ontologia e depois a história. Isso com finalidade eminentemente didática, sem negar que estes dois princípios constituem uma unidade.

¹ Em virtude deste capítulo estar concentrado no aspecto histórico da educação profissional e da compreensão sobre o trabalho como princípio educativo, não houve lastro para um aprofundamento sobre outras importantes concepções da educação profissional, tais como a politécnica e a omnilateralidade. Por isso, recomendamos pesquisar sobre estes princípios em CIAVATTA, Maria. O ensino integrado, a politécnica e a educação profissional: por que lutamos? In: Revista Trabalho & Educação. Belo Horizonte, v. 23, n.1, p. 187-205, jan-abr 2014.

Ao abordarem “[...] a ontologia do ser social desenvolvida por Luckács (1978)” e sua importância para análise sobre o trabalho como princípio educativo “no decênio de 1980”, em meio às discussões que envolveram a construção da Constituição de 1988 e da LDB (Lei nº 9394/96), Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p.3) asseveram que:

A questão da ontologia tem uma história antiga na metafísica clássica e está ligada à identidade do ser (o ser é e o ser não é). Na **ontologia** marxiana, o termo é entendido dialeticamente, indica a objetividade dos seres que são e não são ao mesmo tempo, porque estão em permanente transformação. Somos e já não somos o que éramos há algum tempo. [...] O trabalho é parte fundamental da ontologia do ser social (grifo dos autores).

Na mesma linha, Teodoro e Santos (2011, p. 158) colocam que: “O trabalho, assim visto, é categoria ontológica da práxis humana em que o ser passa qualitativamente de ser biológico a ser biológico e social pela ação intencional”; Medeiros Neta, Assis e Lima (2016, p. 108) afirmam que “o trabalho humano é intencional e consciente, logo inerente à vida humana”; e Saviani (1994, p. 145) reforça que,

À medida que determinado ser natural se destaca da natureza e é obrigado, para existir, a produzir sua própria vida, é que ele se constitui propriamente enquanto homem. Em outros termos, diferentemente dos animais, que se adaptam à natureza, os homens têm que fazer o contrário: eles adaptam a natureza a si. O ato de agir sobre a natureza, adaptando-a as necessidades humanas, é o que conhecemos pelo nome de trabalho. Por isso podemos dizer que o trabalho define a essência humana.

Conforme vimos acima, fica claro que a categoria trabalho, considerada em seu sentido ontológico, ou seja, como parte inerente ao ser dos homens, é a condição fundante para sua sobrevivência e subsistência. Além disso, é uma condição permanente, pois, enquanto houver seres humanos, haverá trabalho.

É oportuno destacar a “intencionalidade e consciência” do trabalho humano, conforme mencionado acima. Nessa linha de raciocínio, Pacheco (2012, p. 64) coloca que “[...] o caráter teleológico da intervenção humana sobre o meio material”. Isso quer dizer que, ao contrário dos animais que agem por instinto, o homem o faz visando uma finalidade: satisfazer suas necessidades. De acordo com Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005, p. 4), “[...] a consciência é a capacidade de representar o ser de modo ideal, de colocar finalidade às ações, de transformar perguntas em necessidades e de dar respostas a essas necessidades”.

Compreendido o sentido ontológico, passaremos a nos ater ao sentido histórico do trabalho. Enquanto o primeiro sentido é definido pelo fato de ser impossível a existência do homem sem a mediação do trabalho entre si e a natureza, o segundo sentido vem explicar a forma como ocorre essa mediação, ou seja, esses modos variam de acordo com a organização social nos diferentes períodos da história. Nos dias de hoje, por exemplo, essa forma é o trabalho assalariado. “Esta é a forma específica da produção da existência humana sob o capitalismo” (Brasil, 2007, p. 46).

Este sentido definido por Ramos (2017), quando discorre que o sentido histórico do trabalho está relacionado “às formas específicas, configurada pelas relações sociais de produção”.

Com isso, pode-se dizer que compreender o sentido histórico do trabalho, é compreender o seu sentido econômico, “como forma histórica das relações sociais sob um modo de produção específico” (Ramos, 2009, p. 3).

Além disso, confirma-se também, que sem a mediação do trabalho, a produção da existência humana não seria viável. Mesmo as “classes ociosas” que não trabalhavam na época das formas de trabalho escravo e trabalho servil, necessitavam do trabalho para viver: o trabalho alheio (Saviani, 1994).

Destaca-se que os dois sentidos do trabalho discutidos neste estudo formam uma unidade. Enquanto o sentido ontológico consiste na necessidade de produzir a existência humana, o sentido histórico objetiva-se nos meios de satisfazer essas necessidades.

Ao compreendermos as principais concepções relacionadas ao trabalho, podemos prosseguir para a análise do *princípio educativo*.

Analisando o que afirma Teodoro e Santos (2011, p. 151 e 152), verificamos uma distinção interessante para o entendimento do *Princípio Educativo* do trabalho. Esta consiste em diferenciar o trabalho entre *fato* e *princípio*. Dito de outra forma, por Nosella (2007, p. 138),

A expressão ‘trabalho e educação’ pode indicar um *fato existencial* e um *princípio pedagógico*. O fato existencial refere-se à íntima relação entre o trabalho e a educação, que sempre ocorreu na história, pois desde que o homem é homem existe reciprocidade entre as atividades voltadas para a sobrevivência humana e as formas de sua personalidade, valores, gostos, habilidades, competências etc. Enquanto princípio pedagógico, no entanto, o trabalho como fundamento da educação tornou-se tema importante para os pedagogos e eixo principal da teoria educacional marxista a partir do surgimento da indústria e do aparecimento dos movimentos socialistas [...]

Teodoro e Santos (2011, p. 152) asseveram que “o trabalho como fato social sempre promoveu aprendizagem, mas quando Marx o elevou à categoria de princípio, a ciência pedagógica foi chamada à cena”.

Para uma discussão acerca da primeira distinção, ou seja, o trabalho como fato social, ou existencial como abordado por Nosella, é importante a compreensão, de acordo com Saviani (1994; 2007), dos fundamentos históricos da relação trabalho-educação, principalmente na época das sociedades primitivas, “[...] quando tudo era feito em comum: os homens lidando com a terra, lidando com a natureza, se relacionando uns com os outros, os homens se educavam e educavam as novas gerações” (1994, p. 145). Assim, o autor coloca que a educação é uma consequência natural do processo de trabalho, independente do trabalhador tenha uma consciência ou não disso.

Esta perspectiva de trabalho está diretamente condicionada com o seu sentido ontológico. É claro que o homem só pode produzir sua existência por meio do trabalho; ao mesmo tempo que é fato que, ao trabalhar, ele produz conhecimento; e fica nítido, também que, produzindo conhecimentos, o homem se educa e educa as futuras gerações. Todavia, enquanto fato social, o que motiva a prática do trabalho não é a intenção de produzir conhecimento, mas a de satisfazer as suas necessidades. É educativo porque “[...] a dimensão ontológica do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais” (Pacheco, 2012, p. 64). Nas palavras de Tilton (2008), considera-se a prática o fundamento do conhecimento, levando em consideração que o homem só conhece o que é objeto ou produto de sua atividade e só o conhece porque atua praticamente. Isso não se trata de qualquer prática, mas especialmente o trabalho.

A segunda perspectiva, que trata o trabalho como princípio pedagógico, pode ser analisada em Ramos (2009, p. 3), quando afirma que: “Compreender a relação indissociável entre trabalho, ciência e cultura significa compreender o trabalho como princípio educativo”, o que percorre à direção de uma “[...] educação para o trabalho em que o norte da formação seja a inclusão social, laboral e política dos sujeitos, numa perspectiva integrada” (Medeiros Neta; Assis; Lima, 2016, p.108). Teodoro e Santos (2011, p. 152) reforçam afirmando que “[...] desde o seu nascimento, este princípio quer indicar a superação de uma condição comum à formação de uma parcela da sociedade, ados trabalhadores [...] voltada à formação para o emprego ou ainda para uma especificidade da tarefa do mundo produtivo”.

Essa “condição comum à formação dos trabalhadores”, ou essa formação fragmentada, visando apenas para uma forma histórica específica do trabalho, ocorreu a partir da propriedade privada, que conduziu à divisão de classes, resultando na divisão da educação. Uma educação destinada para as classes dirigentes, outra destinada para a classe trabalhadora, conforme assevera Saviani (2007, p. 155-158). Ainda, essa dualidade “reflete a divisão que se foi processando entre trabalho manual e

trabalho intelectual”. E como a escola surge da, e para as classes dirigentes, consiste em um instrumento de liderança e força política. Com isso, a educação escolar consolida-se como destinada à formação intelectual, em detrimento da formação mecanicista da classe trabalhadora.

5. Considerações Finais

O presente artigo teve por finalidade realizar um estudo bibliográfico da Educação Profissional no Brasil perpassando por sua historicidade e dando ênfase para a dimensão do trabalho como princípio educativo, ao longo dos anos.

Constatou-se, no desenvolvimento deste estudo, que o trabalho e a educação são atividades humanas, mas não inatas, pelo fato de serem atributos construídos pelo próprio ser humano e o trabalho é o fator que gera o processo de construção das sociedades humanas. Esse contexto caracteriza, de forma concreta, que o trabalho se constitui como essencialmente educativo e a educação é um processo complementar ao trabalho.

Apesar disso, verificou-se, durante este estudo, que a educação brasileira se pauta, ao longo da história, na divisão entre educação e trabalho, pelo fato de as classes dominantes organizarem e difundirem ideologias que se pautam pela necessidade da secundarização da formação omnilateral. Além disso, a cada ano a formação dos filhos da classe proletária tem sido menos preparada para conhecimento da ciência, da arte e da filosofia, tornando-se a educação cada vez mais mecanizada e menos reflexiva.

Dessa forma, este estudo demonstra que o trabalho como princípio educativo consiste na consciência da dualidade entre este e a educação e as consequências que isso gera. Além disso, também demonstra uma intenção de superação desta dualidade visando a emancipação do trabalhador da qualidade de alienação imposta por ela.

A continuidade da pesquisa científica sobre o trabalho como princípio educativo no contexto da educação profissional é fundamental, pois, dar-se-á a necessidade de aprofundamento em aspectos pedagógicos de ensino, inserção dos egressos dos cursos de educação profissional no contexto atual do mercado de trabalho, regido pelo capital de consumo e a própria formação continuada dos docentes que atuam nesta área. Debruçar-se em estudos nessa área se torna cada vez mais fundamental.

Referências

- Brasil, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. (2006) *Orientações Curriculares para o Ensino Médio*. Brasília: Ministério da Educação.
- Brasil. (2004). *Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004*.
- Brasil (1997). *Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997*.
- Brasil. Ministério da Educação. (2007). *Educação profissional técnica de nível médio integrada ao Ensino Médio*. Brasília: MEC.
- Brasil. (1999) *Resolução nº 4, de 4 de outubro de 1999*.
- Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. (1998) *Parecer CEB n 15/98*. Brasília: MEC/CNE.
- Brasil. Ministério da Educação (2004). *Orientações curriculares do ensino médio*. MEC.
- Brasil. Ministério da Educação (2011). *Subsídios para o processo de discussão da proposta de anteprojeto de lei da educação profissional e tecnológica*. Brasília: MEC.
- Cardoso, M. J. P. B. (2010) *Ensino médio integrado à educação profissional*: ANPED.
- Castanho, S. Formação para o trabalho em quatro séculos de escravismo. In: Alves, A. E. SS, Lima, G. de O. P., Cavalcanti Jr., M. N. (2009). *Interfaces entre história, trabalho e educação*. Campinas: Alínea.
- Ciavatta, M. (2015) *O trabalho docente e os caminhos do conhecimento*. Lamparina.
- Colombo, Irineu (2011). *Brasil Profissionalizado: um programa que sistematiza na prática a educação profissional e tecnológica*. <https://www.dominiopublico.gov.br/.../download/texto/me004430>
- Davini, M. C. (2010). *Currículo integrado*. https://http://moodle.stoa.usp.br/file.php/1216/Encontro3/Curriculo_Integrado_Davini.pdf

- Frigotto, G., Ciavatta, M., & Ramos, M. (2005) *A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controvertido*. Educação & Sociedade, 26, 1087-1113.
- Garcia, S. R. O. (2000) *Trabalho & Crítica*. Unisinos.
- Gil, A. C. (2010). *Como elaborar projetos de pesquisa*. Atlas.
- Kunze, N.C. (2009) *O surgimento da rede Federal de Educação Profissional nos Primórdios do Regime Republicano Brasileiro*. Revista Brasileira de educação Profissional e Tecnológica, 2(2), 9-24.
- Lakatos, E. M., & Marconi, M. e A. (2012). *Metodologia científica*. Atlas. Manfredi, S. M. (2002) *Educação profissional no Brasil*. Cortez.
- Minto, L. W. M. (2010) *História da Administração Escolar no Brasil: do diretor ao gestor*. Alínea.
- Neta, O. M. M., Assis, S. M., & Lima, A. C. S. (2016) *O Trabalho como Princípio Educativo: uma possibilidade de superação da dualidade educacional no ensino médio integrado*. Natal: Revista Ensino Interdisciplinar, 2(5), 106-120.
- Oliveira, M. R. N. S. (2010) *A formação de professores para a educação profissional*. Autêntica.
- Pacheco, E. (2012) *Perspectivas da educação profissional técnica de nível médio: proposta de diretrizes curriculares nacionais*. Fundação Santillana Moderna.
- Paiva, E. V., & Matos, M.C. (2009) *Currículo integrado e formação docente: entre diferentes concepções e práticas*. <http://www.ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/Vertentes/MariadoCarmoeEdil.pdf>.
- Pereira, M. F. R. (2011) *Trabalho, globalização e ideologia*. IFPR.
- Ramos, M. (2017). *Concepção do Ensino Médio Integrado*. São Paulo: <https://tecnicadmiwj.files.wordpress.com/2008/09/texto-concepcao-do-ensino-mediointegrado-marise-ramos1.pdf>.
- Ramos, M. N. (2011) *Educação profissional: história e legislação*. IFPR.
- Ribeiro, R. (2009). *O trabalho como Princípio Educativo: algumas reflexões*. São Paulo: Saúde e Sociedade, 18(2).
- Saldanha, L. de L.W. (2010) *Formação humana e metodologia dialética no currículo integrado da educação profissional*. <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/67-4.pdf>
- Saviani, D. (2007). *Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos*. Revista Brasileira de Educação, 12(34), 152-165.
- Saviani, D. (2009) *Escola e democracia*. Autores Associados.
- Saviani, D. (2008) *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Autores Associados.
- Saviani, D. *Escola e Democracia*. (2005) *Escola e Democracia*. Autores associados.
- Saviani, D. (1994) *O trabalho como princípio educativo frente às novas tecnologias*. Vozes.
- Teodoro, E. G., & Santos, R. L. (2011) Trabalho como princípio educativo na educação profissional. *Revista de C. Humanas*, 11(1), 151-162.
- Titton, M. (2008). O princípio educativo do trabalho e o trabalho enquanto princípio educativo: ampliando o debate com os movimentos de luta social. Caxambu: Constituição Brasileira, Direitos Humanos e Educação, 1, 1-13.
- Ramos, M. N. (2011) *Educação profissional: história e legislação*. IFPR.